

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVICO

25 2019 7039447-3

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

MARCELO GIROTTO DE CARVALHO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1712591720 Registro: 129199-2-SC

Registro

Empresa Contratada:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Endereço: Rua Paraná Complemento: Escola

Cidade: IRINEOPOLIS Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 74.248,71

Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART: Bairro: Centro UF: SC

Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Fiscalização

CREA-SC

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

CPF/CNPJ: 83.102.558/0001-05

Nº: 200

CEP: 89440-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Irineópolis Endereço: Rua Rodolfo Brand

Complemento: Escola Cidade: IRINEOPOLIS Data de Inicio: 09/07/2019

Finalidade: Esportivo

Data de Término: 31/12/2019

Bairro: Jardim Brand UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.248111

-50.800249

CEP: 89440-000

Código:

Nº: SN

4. Atividade Técnica

Piso em concreto

Orcamento

Dimensão do Trabalho:

400.00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto para execução de piso de concreto no pátio coberto da escola Zélia Milles

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observancia das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - 16

8. Informações

A ART é válida somente apos o pagamento da taxa

Situação do pagamento da taxa da ART em 10/07/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 226,50 | Data Vencimento: 22/07/2019 | Registrada em: 10/07/2019 | Nosso Número: 14001904000272785

Valor Pago: | Data Pagamento:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do

contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF

na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Milano Pozzi prefeito Municipal

9. Assinaturas

Declaro serem verda deiras as informações acima

042.699.959-20

GIROTTO DE C

IRINEOPOLIS - SC. 10 de Julho de 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

83.102.558/0001-05

www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br Fax: (48) 3331-2107

